



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Verdade Guarapari"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2014

INSTITUI A COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído a Comenda "**PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO**" em homenagem aos colaboradores com a missão de levar a Palavra de Deus, que será conferida aos Pastores, Membros e demais colaboradores da Igreja que destacaram-se no decorrer do ano, por sua contribuição com a evangelização.

Art. 2º - A homenagem será concedida por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, através de proposição de Projeto de Resolução protocolado na Secretaria desta Casa, indicando o nome do homenageado.

§1º – A homenagem será anual, individual, e concedida por ocasião da comemoração do dia **14 de junho**, dia do "**Pastor**".

§2º – Cada Vereador indicará um homenageado por ano.

Art. 3º - Aprovado o Projeto de Resolução, a Câmara Municipal de Guarapari fará a entrega da Comenda em Sessão Solene, realizada na semana do dia do "Pastor", através do Vereador proponente.

Art. 4º - A Comenda de que se trata o artigo 1º desta Resolução será materializado ou em outra modalidade que não descaracterize o objetivo desta homenagem.

Art. 5º - As despesas para a realização da Solenidade e confecção da Honraria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2014.


Thiago Paterlini Morjardim
Vereador

